

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.126 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de outubro de 2019 ao Servidor Público Municipal, HEVERTON QUAGLIO NOLI, ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 08-03-2018 a 07-03-2019.

- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art.** 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **24 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL